



NÚMERO PROCESSO	:	423866/2021
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATOR	:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
INTERESSADO	:	EMPRESA A. P DE ARAÚJO LOCADORA E TRANSPORTE ME

Cuiabá, 14 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento a Notificação (doc. digital 240409/2023) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
04/09/2023	5	13/09/2023

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, constatou-se documentos (protocolo Nº597732/2023) relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MARIA MARCIA DA SILVA LEITE
Gerência de Controle de Processos Diligenciados